



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

**Em 26 de agosto de 2015
(quarta-feira)
às 09h**

RESULTADO
21ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO -
CDR**

	Audiência Pública
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

Audiência Pública

Assunto / Finalidade:

Debater o pagamento de indenizações pela Companhia Hidrelétrica do São Francisco/CHESF - nas desapropriações ocorridas no ano de 1976 pela construção da Barragem de Sobradinho/Bahia, segundo Processos Administrativos NUP 00063.001093/2013-88 e 00063.002363/2013-78.

Observações:

Justifica ausência o Sr. Luís Inácio Lucena Adams, Advogado-Geral da União (AGU).

Requerimento(s) de realização de audiência:

- [RDR 20/2015](#), Senador Walter Pinheiro e outros

Participantes:

Sr. Márcio Moreira Ferreira

- Advogado da OAB/BA

(representante de: Luiz Viana de Queiroz, Presidente da Ordem dos Advogado do Brasil - Seção do Estado da Bahia (OAB/BA))

Cláudio Sílvio Basto

- Presidente da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado da Bahia (FETAG/BA)

José Gomes de Souza

- Presidente da Associação dos Moradores dos Povoados Atingidos pela Barragem de Sobradinho (AMOPOABS)

Sr. David Wylkerson

- Secretário de Política Agrícola - Contag

(representante de: Alberto Ercílio Broch, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG))

Resultado: Realizada.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO
SAS, Quadra 03, Lote 5/6, 10º andar – AGU Sede I
Edifício MULTIBRASIL CORPORATE
Fones: (61) 2026-8333/8635
Brasília/DF - CEP: 70.070-030

OFÍCIO nº 00130/2015/GAB/PGU/AGU

Brasília, 25 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7
70165-900 Brasília - DF

Assunto: **Resposta ao Ofício 206/2015 – PRES/CDR**

Senhor Senador,

1. Faço referência ao convite encaminhado por Vossa Excelência ao Advogado-Geral da União, para participar, como debatedor, de Audiência Pública dessa Comissão com a finalidade de “debater o pagamento de indenizações pela Companhia Hidrelétrica do São Francisco – CHESF nas desapropriações ocorridas no ano de 1976 pela construção da Barragem de Sobradinho-Bahia, segundo os Processos Administrativos NUP 00063.001093/2013-88 e 00063.002363/2013-78”.
2. A propósito dos referidos processos administrativos, empreendeu-se pesquisa nos sistemas internos, não tendo sido localizada qualquer tramitação no âmbito do AGU.
3. Considerando que os processos administrativos em questão foram autuados na numeração da Presidência da República, obteve-se a informação de que o assunto está sendo tratado pela Secretaria-Geral da Presidência da República.
4. Caso sejam encontrados processos da competência da Advocacia-Geral da União, teremos a satisfação em receber as partes e fornecer quaisquer informações que forem solicitadas por essa douta Comissão e seus membros.
5. Pelas razões expostas, agradecemos o convite e por ora o declinamos.

Atenciosamente,

PAULO HENRIQUE KUHN
Procurador-Geral da União